**DECRETO Nº 64.064, DE 1° DE JANEIRO DE 2019**

Altera a denominação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, órgão vinculado à Secretaria de Governo, passa a denominar-se Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de janeiro de 2019

JOÃO DORIA